



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.618,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 180.000,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.1.90.16.00 horas extras, 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas, 3.3.90.30.00 material de consumo e 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		180.000,00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
615	10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	73.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0122	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL	
616	10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	21.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0122	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL	
617	10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	6.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0122	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL	
618	10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	10.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0122	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL	
638	10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	20.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0122	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL	
639	10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0122	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: ORIUNDO DA PORTARIA 650, DE 04 DE ABRIL DE 2021 COMBINADO COM A PORTARIA 1.444, DE 29 DE MAIO DE 2020 QUE CREDENCIA TEMPORARIAMENTE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19. **180.000,00**

Fontes de Recurso

1 22 180.000,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 7.087 de 19 de maio, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de maio de 2.021.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/05/2021 às 16:03, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **66359** e o código verificador **62E9CBFF**.

Docto ID: 66359 v1